



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
42ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

ncc

Processo Digital nº: **0040673-94.2021.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Dívida Ativa nº: **Número das CDAs << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**
 Executado: **Simone Rosendo Zorzam Camargo**

CPF: 170.156.628-17, RG: 20387690
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **100.2024/028466-5**

Endereço a ser diligenciado:

IMÓVEL PENHORADO, Lote 09 da Quadra BM, SN, Loteamento Ninho Verde, CEP 18640-000, Pardinho - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 42ª Vara Cível do Foro Central Cível, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

AVALIAÇÃO do bem imóvel descrito no Termo de Penhora de fls. 114, que segue em anexo, e a seguir:

Imóvel matriculado sob nº 49.367, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu/SP – Lote 09 da Quadra "BM" do loteamento denominado NINHO VERDE – GLEBA II, situado no município de Pardinho, Comarca de Botucatu-SP.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 03 de maio de 2024. José Eduardo Aith, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 440.167 - R\$ 106,08 (fls. 138/139)

Advogado: Dr(a). Valnei Aparecido de Sousa Reis Junior e Antonio Carlos do Amaral Neto

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
42ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

★ ★

10020240284665

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 42ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 0040673-94.2021.8.26.0100

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços

Exequente: Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA

Executado: Simone Rosendo Zorzam Camargo

Aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de Botucatu, SP, onde em diligência me encontrava, eu, Ednaldo da Silva Cardoso - Oficial de Justiça, em cumprimento do mandado sob nº 100.2024/028466-5, expedido nos autos do processo supra, após as formalidades legais e levantamento de informações, procedi a avaliação do imóvel abaixo descrito:

- LOTE 09 da QUADRA "BM" do loteamento denominado NINHO VERDE - II, situado no Município de Pardinho, Comarca de Botucatu-SP, assim descrito: mede 15,00 metros de frente para a Rua 20; 30,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com lote 08; do lado esquerdo com lote 10; e no fundo mede 15,00 metros e confronta com lote 17, encerrando a área de 450,00 m², Matrícula sob nº. 49.367 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu.

Avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Feita a avaliação lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, é assinado, digitalmente, por mim, Ednaldo da Silva Cardoso – Oficial de Justiça. O referido é verdade e dou fé.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

42ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 14º andar - salas nº 1413/1409, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11), São Paulo-SP - E-mail: upj41a45@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0040673-94.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**
 Executado: **Simone Rosendo Zorzam Camargo**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ednaldo da Silva Cardoso (24421)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2024/028466-5 no dia 05/06/2024, após visitar o local do imóvel no dia 25/05/2024, às 18h36 min., sito, na Rodovia Castelo Branco, 196 – Quadra BM – Lote 09 – Condomínio Ninho Verde II, e colher as informações necessárias, **AVALIEI** o imóvel penhorado, de tudo lavrando-se auto que segue e fica fazendo parte integrante do presente. Ato contínuo, **deixei de intimar** a executada Simone Rosendo Zorzam Carmargo **por não encontrá-la no local** e nem constar do mandado o endereço ou local onde possa ser encontrada. Diante do exposto, devolvo o presente expediente em cartório, colocando-me à disposição. O referido é verdade.

Botucatu, 05 de junho de 2024.

Número de Cotas: 01 – guia n. 440167 - Valor R\$ 106,08.